

# UM MARCO DO FUNDAMENTALISMO NEOLIBERAL: HAYEK E O CAMINHO DA SERVIDÃO<sup>1</sup>

Francisco Baqueiro Vidal\*

## RESUMO

Este artigo discute aspectos teóricos centrais do neoliberalismo, em especial sua crítica contundente às intervenções do Estado nos campos econômico e social, promotoras de maior homogeneização relativa nas sociedades capitalistas. Seu ponto de partida é a análise criteriosa de um trabalho considerado fundamental para o relançamento do próprio ideário liberal, sob nova roupagem (a neoliberal). A obra tomada como referência principal é *O Caminho da Servidão*, de Friedrich Hayek. Mas, para efeito das considerações aqui expostas, busca-se também auxílio em outras contribuições teóricas, do próprio Hayek, de outros autores reconhecidamente engajados na causa liberal, bem como de críticos às idéias e propostas neoliberais. À luz de tais marcos analíticos, busca-se demonstrar determinadas fragilidades intrínsecas ao discurso (neo)liberal, as quais seguem, quase sempre, convenientemente escondidas, em virtude da própria hegemonia ideológica atual do neoliberalismo.

**Palavras-chave:** neoliberalismo; liberal; intervenção estatal; planejamento; democracia.

## ABSTRACT

This article discuss central theoretical aspects of neoliberalism, specially its strong critics to the State interventions on the economic and social fields, which foment a relative homogenization on the capitalist societies. Its starting point is a judicious analysis of a work considered fundamental for the new launch of the liberal ideology, under a new appearance (the neoliberal). The work taken as main reference is *The Road to Serfdom*, from Friedrich Hayek. But, by effect of the considerations here exposed, it also looked for aid in other theoretical contributions from Hayek himself, from some other authors clearly engaged in the liberal cause, as well as from critics of the neoliberal ideas and proposals. Under the lights of such analytical frame, it looks to show certain intrinsic fragilities on the neoliberal speech, which go ahead almost always conveniently hidden, by virtue of the current ideological neoliberal hegemony itself.

**Key words:** neoliberalism; liberal; state intervention; planning; democracy.

JEL P 110; P 160.

---

<sup>1</sup> O autor agradece as considerações críticas do Prof. Dr. Nelson de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia – UFBA, que naturalmente nenhuma responsabilidade tem pelos conteúdos expressos neste artigo.

\* Mestre em Administração pela UFBA. Trabalha na Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia. fvidal@seplan.ba.gov.br

Muito se tem escrito, já há alguns anos, sobre o neoliberalismo, para o bem ou para o mal, embora se reconheça que o próprio uso de termos como *neoliberalismo* e *neoliberal* é mais peculiar a uma literatura que os aborda de forma bastante crítica. Já aqueles que se identificam com suas teses, talvez pelo caráter eminentemente negativo que os críticos atribuem às mesmas, buscam em geral naturalizar o fenômeno neoliberal, escondendo-o por detrás de bombos como “superioridade dos mecanismos de mercado” e “imperativos da economia globalizada”, por exemplo.

Mas, afinal, o que é o neoliberalismo? Do ponto de vista da sua fundamentação doutrinária, o neoliberalismo não difere muito do liberalismo clássico, formulado basicamente nos séculos XVIII e XIX. O individualismo exacerbado; o apego desmedido às liberdades individuais, sobretudo às econômicas, com destaque para o princípio da inviolabilidade da propriedade privada; a aversão a um tipo específico de igualdade (substantiva e não apenas formal ou jurídica), ainda que relativa, deliberadamente produzida por determinada intervenção estatal; a apologia a uma ordem de intensa competição social, baseada numa suposta livre concorrência em um mercado igualmente livre; a visão do Estado como um “mal necessário”, donde a decorrência lógica é o ideal do Estado mínimo; a recusa à política enquanto possível contraponto a uma suposta racionalidade econômica superior. Todos estes, enfim, são componentes centrais tanto do antigo como do novo liberalismo, com o que se poderia concluir que o termo neoliberalismo não passa de mero neologismo e, também, que aqueles que o empregam carecem, inclusive, de uma maior fundamentação teórica para fazê-lo.

É, contudo, no exame da sua própria representatividade histórica que o neoliberalismo ganha especial sentido. Pois o seu surgimento simbolizou uma aguda reação ideológica contra certos mecanismos da intervenção estatal, notadamente aqueles destinados a promover o planejamento da economia e alguma homogeneização nas sociedades nacionais do chamado capitalismo avançado (pela implementação progressiva dos direitos sociais e coletivos, basicamente), prevaletes no século XX, principalmente após a Segunda Grande Guerra. Representou, assim, fenômeno verdadeiramente distinto do liberalismo clássico. De fato, foi um renascimento do pensamento liberal, só que com uma maior sofisticação teórica formal e, sobretudo, em um contexto histórico marcadamente diferenciado daquele em que os pensadores clássicos do liberalismo econômico expuseram suas idéias centrais.

### **Motivações ideológicas do neoliberalismo**

Teóricos de diversas correntes das ciências sociais, como Anderson (1995), Fiori (1997) e Wainwright (1998), entre outros, não têm dúvidas em afirmar que o neoliberalismo foi gestado sobretudo na Europa Ocidental, no imediato segundo pós-guerra. E também não hesitam em definir um determinado trabalho teórico como seminal em relação a esse renascimento liberal. Pois, há mais de 60 anos (mais precisamente, em 1944) vinha à luz, na Inglaterra, o livro *O Caminho da Servidão*, de Friedrich August von Hayek, notório economista integrante da Escola Austríaca, radicado em Londres havia já alguns anos.

De modo sucinto, pode-se considerar essa obra como um ataque veemente a quaisquer dispositivos estatais que implicassem limites ao livre funcionamento dos mecanismos de mercado. Afinal, tais dispositivos representavam para o autor uma terrível ameaça não só às liberdades econômicas dos indivíduos, como também às suas próprias liberdades políticas.<sup>2</sup> O alvo imediato e expresso de Hayek era, naquele momento, a social-

---

<sup>2</sup> Apesar do caráter severo da crítica hayekiana ao planejamento estatal da economia e às reformas sociais, bem como aos seus propugnadores, o tom do livro não pode ser considerado, em essência, injurioso. Entretanto, o mesmo não pode ser dito de uma outra obra, publicada praticamente à mesma época, e que se propõe a

democracia européia, particularmente o trabalhismo inglês; e, de forma igualmente imediata, porém não tão expressa assim, o pensamento econômico keynesiano, então em firme ascensão.<sup>3</sup> Ainda de acordo com sua visão, tais movimentos políticos e teóricos, apesar de suas boas intenções iniciais — o que não seria o caso dos movimentos socialistas inspirados na experiência soviética, estes sim legítimos signatários do totalitarismo —, conduziram as sociedades ocidentais ao mesmo destino proporcionado pelo comunismo, pelo nazismo e pelo fascismo, ou seja, à mais completa servidão humana.

O fato de Hayek ter escolhido a social-democracia européia e o keynesianismo como seus adversários principais não deve obscurecer o caráter radicalmente anti-socialista do neoliberalismo, mesmo em sua formulação original. Muito provavelmente por sua participação, ora como observador privilegiado, ora como protagonista, durante os anos 20 e 30 do século XX, nos debates mais científicos acerca das possibilidades efetivas das economias centralmente planejadas, em que cerrou fileiras, ao lado de seu mestre Ludwig von Mises,<sup>4</sup> contra os teóricos socialistas, uma certeza parece ter acompanhado Hayek por quase toda a sua vida: a de que a supressão do típico mecanismo capitalista de “livre” determinação dos preços, ocorrida nas economias socialistas, torna-las insustentáveis, pelo menos em longo prazo; e, assim, as experiências socialistas, particularmente a soviética, estariam fadadas ao ocaso.<sup>5</sup> A prioridade da luta ideológica consistia, então, em combater — ou, quem sabe, até mesmo converter — aqueles que, apesar das suas intenções iniciais até certo ponto humanitárias, estariam a cometer sérios equívocos teóricos, desvirtuando o próprio sentido do capitalismo. Ademais, a reação desencadeada por Hayek deixava transparecer a posição defensiva ocupada pelas ideologias liberais mais radicais naquele contexto histórico de supremacia intervencionista. Tal reação era, pois, uma clara tentativa de reconquistar a hegemonia para o liberalismo no eixo central do capitalismo.

Hayek foi não apenas um destacado teórico como também um ativista da causa liberal. Já em 1947, convocou, sob o patrocínio de indivíduos e grupos empresariais abastados e obviamente engajados na luta pela “promoção das liberdades econômicas individuais”, um encontro em Mont Pèlerin, na Suíça. Para lá se dirigiram intelectuais como o próprio Mises, além de Karl Popper, Milton Friedman, Lionel Robbins, entre outros, todos irmanados no combate tanto ao *Welfare State* europeu como ao *New Deal* norte-americano. Esses notórios militantes do liberalismo lograram organizar, por fim, e mais uma vez sob a influência direta de Hayek, a Sociedade Mont Pèlerin,<sup>6</sup> espécie de seita neoliberal — dada sua própria posição excêntrica relativamente ao pensamento econômico então dominante — altamente dedicada a sua causa, com ramificações em quase todos os continentes, encarregada de promover encontros internacionais periódicos e de divulgar uma produção teórica destinada a influenciar intelectuais, acadêmicos, governos, partidos e a opinião pública em geral. O combate sem tréguas ao caráter “organizado” do capitalismo,<sup>7</sup> bem

---

demonstrar as origens teóricas dos modernos totalitarismos a partir das idéias de Platão, Hegel e Marx: A Sociedade Aberta e Seus Inimigos, de Karl Popper. Pois este último trabalho é, significativamente, em muitas de suas partes, de tom agressivo, descambando ainda, por vezes, para invectivas — particularmente em relação a Hegel —, o que, por si só, além de nada acrescentar de importante ao debate teórico, constitui-se, paradoxalmente, em verdadeiro autodesabono. Não deve causar estranheza, portanto, que Popper tenha se tornado mais célebre por suas contribuições posteriores à filosofia das ciências sociais, pela ótica da renovação do positivismo. Confira-se em Popper (1987).

<sup>3</sup> Hayek havia aceito, já em 1931, o convite feito por Lionel Robbins para residir na Inglaterra, lecionar na London School of Economics e, desse modo, fortalecer a resistência liberal à influência crescente das teorias pró-intervenção estatal. Posteriormente, Hayek obteria, ainda, a cidadania britânica.

<sup>4</sup> Como se sabe, a sentença de Mises era taxativa sobre as possibilidades efetivas de uma economia planejada: “[...] uma sociedade fundamentada na propriedade pública não é viável, uma vez que não permite previsão monetária e, conseqüentemente, não permite a ação econômica racional” (MISES, 1987a, p. 90).

<sup>5</sup> Sobre a visão do autor nesse debate, ver capítulos VII, VIII e IX de Hayek (1949).

<sup>6</sup> Hayek foi o primeiro presidente da Sociedade Mont Pèlerin, de 1947 a 1961.

<sup>7</sup> Por capitalismo organizado entendia-se, sinteticamente, a idéia-força de que o capitalismo poderia ser influenciado e até guiado pelas forças conscientes da sociedade, por meio do planejamento estatal de longo prazo e de políticas redistributivas e de bem-estar social. Esse ideário tornou-se especialmente caro aos partidos

como a preparação das bases para a volta de um ambiente social mais duro e livre das restrições estatais eram seus fins últimos.

Contudo, e retomando-se os termos estritamente teóricos, qual a repercussão à acusação hayekiana contra o intervencionismo estatal, formulada em *O Caminho da Servidão*, nos anos que se seguiram imediatamente à sua publicação? Na Europa Ocidental, excetuando-se o relativamente pequeno círculo acadêmico e intelectual que comungava das idéias do autor, a recepção foi evidentemente fria. É possível que nos Estados Unidos, como assegura Wainwright (1998, p. 38), essa obra tenha tido uma melhor acolhida, dado o histórico poder de influência das ideologias empresariais naquele país.<sup>8</sup> Todavia, vale salientar que, mesmo lá, a posição dos liberais não era tão confortável assim, como se pode depreender das colocações de Milton Friedman acerca do ambiente que cercava o lançamento, no posterior ano de 1962, do seu trabalho mais filosófico e político (*Capitalismo e Liberdade*), ou seja, aquele em que exercitava sua profissão de fé liberal: “Os proponentes do governo limitado e da empresa livre ainda estão na defensiva” (FRIEDMAN, 1988, p. 177).<sup>9</sup>

Algumas poucas décadas mais tarde, porém, a situação já era radicalmente distinta: no âmbito do capitalismo organizado, o intervencionismo estatal entrava em franco declínio, tanto na modalidade do planejamento econômico como na da implementação das reformas sociais de caráter redistributivo; já no âmbito do chamado socialismo real, veio a *débâcle*, com a desintegração da União Soviética e o desaparecimento dos regimes políticos do leste europeu a ela vinculados; e pontificavam as reformas neoliberais, com uma ferocidade pró-mercado até então inigualável, alcançando uma amplitude mundial como o antigo liberalismo jamais logrou.<sup>10</sup> Sintomaticamente, intelectuais como Hayek e Friedman eram festejados e elevados à condição de verdadeiros guias espirituais — em contraposição a Keynes, por exemplo, que passava a ser apresentado, crescentemente, como um teórico imaginativo, mas equivocado quanto à terapêutica anticíclica por ele proposta —, e suas advertências eram escutadas por muitos com o mais obsequioso silêncio.

Quanto a Hayek, particularmente, a incontestável líder política da nova direita inglesa, Margareth Thatcher — notória pela implementação, em seus dois sucessivos governos, de reformas neoliberais com um fanatismo quase religioso —, sempre que possível lhe rendia as devidas homenagens, fazendo questão, ainda, de brandir argumentos hayekianos quando as hostes políticas nas quais militava se lhe apresentavam como vacilantes. Nesse novo contexto, *O Caminho da Servidão* passou a ser encarado por alguns como uma obra à frente do seu próprio tempo; e sua leitura tornou-se praticamente obrigatória em determinados círculos das administrações públicas nacionais capturadas pelo ideário neoliberal, sobretudo a Inglaterra, durante a era Thatcher, e os países do leste europeu, após a derrubada dos regimes ditos socialistas. Mas o próprio pensamento hayekiano — do qual *O Caminho da Servidão* é uma importante referência — não escapou a uma certa vulgarização, como ocorreu a tantos outros pensamentos, aliás. Isto refletiu, em parte, o verdadeiro “zelo” com o qual os novos tecnoburocratas e gestores do capitalismo se

---

políticos da social-democracia européia, que haviam abandonado por completo, já nas primeiras décadas do século XX, as teses socialistas revolucionárias em favor de uma estratégia dita gradualista ou evolucionista, sendo o exemplo consagrado desse fenômeno a social-democracia alemã.

<sup>8</sup> Não por acaso, alguns anos após o término da Segunda Guerra Mundial, Hayek foi viver nos Estados Unidos. De fato, ele jamais encontraria em outro país um ambiente tão propício às suas idéias como a Universidade de Chicago, onde passou a desempenhar suas funções acadêmicas.

<sup>9</sup> Esse teórico ainda revelaria, posteriormente, um misto de perplexidade e indignação acerca de uma relativa indiferença que foi dispensada, inicialmente, a esse seu trabalho: “É inconcebível que tal obra de um economista, cuja postura profissional jamais favoreceu o Estado próspero, nem o socialismo, nem o comunismo, tenha recebido semelhante condenação pelo silêncio” (FRIEDMAN, 1988, p. 5).

<sup>10</sup> Do ponto de vista da sua própria formulação teórica, Anderson (1995, p. 22) classifica o neoliberalismo como “[...] um movimento ideológico, em escala verdadeiramente mundial, como o capitalismo jamais havia produzido no passado. Trata-se de um corpo de doutrina coerente, autoconsciente, militante, lucidamente decidido a transformar todo o mundo à sua imagem, em sua ambição estrutural e sua extensão internacional”.

entregaram à missão de reformar as estruturas estatais, revelando, assim, embora não intencionalmente, as necessidades concretas do capitalismo e de seus agentes (*business*), em contraposição ao cuidado e coerência devidos na elaboração e no manejo das idéias.

Desse modo, independentemente do grau de hegemonia atribuído ao pensamento neoliberal na atualidade, são perfeitamente cabíveis perguntas tais como: quais os méritos teóricos da abordagem hayekiana, especificamente em *O Caminho da Servidão*? Venceu Hayek o debate por ele proposto nessa obra? Há fatores externos à argumentação hayekiana, e tão mais importantes que esta, a ponto de terem determinado a própria vitória ideológica do neoliberalismo? Buscar respostas a tais questões sempre se mostrará oportuno, mas principalmente em uma etapa histórica em que o neoliberalismo se confunde com o senso comum, e em que as reformas dele derivadas são apresentadas como imperativos de uma suposta ultramodernidade; e requer, para tanto, análise aprofundada, revisitando os pontos fundamentais daquela obra, mas também, subsidiariamente, outros trabalhos do próprio Hayek e de diversos autores liberais, bem como uma correspondente literatura crítica, para o desvelamento de importantes aspectos teóricos.

### **O ataque ao intervencionismo econômico e social**

Hayek declara, inicialmente, em um dos prefácios de reedições de *O Caminho da Servidão*, que o título lhe foi “sugerido” pelas constantes referências feitas por Alexis de Tocqueville, em seu *A Democracia na América*, a uma espécie de nova servidão humana, patrocinada pelo que chamava de Estado social (o Estado, simplesmente). Porém, mesmo considerando que o próprio Hayek admite um certo tom panfletário naquele seu trabalho, não há como escapar à conclusão de que o mesmo faz mau uso de Tocqueville. Este último é um expoente de uma vertente mais distendida do liberalismo clássico, e que estuda a sociedade dos Estados Unidos e seu experimento democrático nos anos 30 do século XIX,<sup>11</sup> comparando-os, inclusive, aos seus congêneres europeus. Vivendo em plena transição do antigo regime aristocrático, de privilégios arraigados para determinadas classes sociais, para o novo regime democrático, o qual promove, relativamente, maior liberdade e igualdade políticas, Tocqueville parece encarnar as ambigüidades e dilemas desse momento histórico: do ponto de vista das liberdades individuais, aponta o regime aristocrático como mais promissor; todavia, reconhece que os princípios que regem tal regime, quais sejam, os privilégios para poucos e as grandes desigualdades daí decorrentes, são incompatíveis com os novos regimes democráticos, os quais sugerem, naturalmente, maior igualdade entre os homens. A consolidação da igualdade (muito relativa, se bem entendido) como valor social dominante é que pode gerar, segundo o autor, a tendência à restrição das liberdades individuais. Assim é que, como conseqüência, surge o risco iminente de um novo despotismo, exercido pelo que ele chama, sucessivamente, de soberano, sociedade, poder social ou Estado social. Ainda assim, para ele, esse novo despotismo seria muito mais brando que os anteriores da história.

Por outro lado, para Tocqueville, o incremento do poder central do Estado é derivado do próprio desenvolvimento das sociedades democráticas modernas. O aumento da igualdade entre os homens, bem como a crescente complexidade da divisão social do trabalho, estimulam a centralização do poder estatal. Nesse ponto, como em outros, sua abordagem certamente causa arrepios a Hayek, pois, para aquele autor, o crescimento do Estado acontece também à medida que aumenta a apatia do indivíduo em relação às questões públicas, obcecado que está por seus negócios privados. Portanto, da visão enviesada de Hayek sobre Tocqueville poder-se-ia concluir uma condenação sumária deste último à igualdade e ao Estado, assim como uma visão pessimista sua sobre o futuro das democracias, justamente por estas inspirarem uma certa igualdade. Ledo engano. Para

<sup>11</sup> O país tinha então cerca de 50 anos como nação politicamente independente. Assim, a visão do autor estaria seguramente influenciada pela experiência das pequenas comunidades locais, subproduto da colonização, em que reinava uma certa homogeneização social — entre os proprietários, evidentemente.

Tocqueville, seria outro o porvir das nações democráticas, já que, nas suas considerações finais, há a defesa, ao lado da liberdade individual, da igualdade relativa e de um Estado que zele pela liberdade individual, é certo, mas que promova também maior igualdade entre os cidadãos. Afinal, para o autor,

Da própria constituição das nações democráticas, assim como das suas necessidades, resulta que, entre elas, o poder soberano deve ser mais uniforme, mais centralizado, mais amplo, mais penetrante e mais poderoso que em outra. A sociedade é naturalmente mais ativa e mais forte, o indivíduo mais submisso e mais fraco: uma faz mais, o outro faz menos, e isso é inevitável. Por isso, não há de se esperar que, nos países democráticos, o círculo da independência individual jamais seja tão grande como nos países aristocráticos. Mas isso não é de se temer, pois, nas nações aristocráticas, a sociedade é muitas vezes sacrificada ao indivíduo e a prosperidade da maioria à grandeza de alguns. É necessário e desejável, ao mesmo tempo, que o poder central que dirige um povo democrático seja ativo e poderoso. Não se trata, de modo algum, de torná-lo fraco ou indolente, mas apenas de impedi-lo de abusar da sua agilidade e da sua força (TOCQUEVILLE, 1987, p. 534).

Ao elaborar seu ataque mais contundente à lógica da intervenção estatal nas economias capitalistas, visando o retorno do próprio capitalismo aos velhos princípios liberais, Hayek assume não apenas os encargos de um teórico, mas, sobretudo, os de um ideólogo. Talvez isso explique a construção, em várias passagens da obra, de artifícios ideológicos. Um deles poderia ser definido como um *mínimo denominador comum*.<sup>12</sup> contra o liberalismo econômico, seus princípios e valores, alinham-se, numa frente ampla, socialistas, comunistas, social-democratas, fascistas, nazistas, entusiastas da planificação econômica, reformadores sociais de todos os matizes, adeptos do protecionismo, empresários monopolistas e sindicalistas. Todos estes são, para o autor, ainda que não o saibam e que em mais nada concordem entre si, genuinamente coletivistas e, seguramente, responsáveis pelo advento do totalitarismo. Nessa delimitação generosamente elástica das doutrinas coletivistas, a variante que requer uma atenção toda especial sua é o socialismo, definido como equivalendo à “[...] abolição da iniciativa privada e da propriedade privada dos meios de produção, e à criação de um sistema de ‘economia planificada’ no qual o empresário que trabalha visando ao lucro é substituído por um órgão central de planejamento” (HAYEK, 1987, p. 55).

A despeito de se poder emprestar pouca coerência a um argumento dessa espécie, é preciso entender o seu sentido político e ideológico. Em outras palavras, aqui se está diante do que Polanyi (2000) apontou como o mito liberal da conspiração coletivista, presente, segundo esse autor, nas exortações dos principais pensadores liberais — como Herbert Spencer, por exemplo —, desde a segunda metade do século XIX. Tal crença tem uma clara função: alimentar um permanente estado de alerta contra possíveis desvios coletivistas na sociedade. Não obstante a fragilidade intrínseca àquela sua argumentação, a partir de certo ponto do livro Hayek perde, paradoxalmente, todos os cuidados e passa a designar o que entendia, originalmente, como formas diversas de coletivismo, agora, simplesmente, como socialismo. Assim, para o autor, nazistas e socialistas, por exemplo, representam meras facções rivais do socialismo (socialismo de direita e de esquerda). Portanto, esquizofrenias à parte, não é à toa que o livro é dedicado aos socialistas de todos os partidos. Contudo, e para além da confusão mental que tudo isto pode causar, deve-se registrar que a idéia da determinação de um amplo leque de adversários, tornados arbitrariamente homogêneos, parece ser um artifício exclusivo dos pensadores liberais, pois o mesmo perde validade quando utilizado por outros. É o que se depreende, pelo menos, do

<sup>12</sup> A expressão mínimo denominador comum é utilizada pelo próprio autor na obra, especificamente quando da sua crítica acerba ao planejamento estatal da economia.

seguinte comentário de Mises, nos anos 20 do século passado, sobre determinados teóricos alemães, de tendências nacionalistas, ditos antimarxistas:<sup>13</sup>

O antimarxismo tinha de fracassar, porque, por razões políticas, procurou mostrar que o marxismo é animado pelo espírito ocidental, que é produto do individualismo — um conceito que não se coaduna com o caráter alemão. [...] O socialismo não é um aperfeiçoamento do liberalismo; é seu inimigo. É ilógico deduzir uma similaridade dos dois de uma oposição a ambos (MISES, 1987a, p. 132-133).

Hayek enxerga no capitalismo ocidental da sua época um conflito entre dois tipos básicos de modelos (ou sistemas) sociais: um, que ele chama de comercial, cujo exemplo típico é a Inglaterra; outro, que ele denomina de militar, cujo caso consagrado é a Alemanha. O primeiro tipo caracteriza-se pelo estímulo à diversidade, enquanto que o segundo apresenta-se hierarquicamente rígido. Para o autor, o primeiro tipo não apenas promove a liberdade individual; é sua própria garantia. Já o segundo, na busca cada vez maior de uma organização global para a sociedade, termina por destruir a liberdade dos indivíduos. Chega-se, assim, a um ponto importante da argumentação hayekiana. É possível ou mesmo provável que boa parte dos indivíduos, senão a maioria absoluta de uma sociedade capitalista qualquer, opte pela conservação da sua liberdade, mas também por algum grau de organização (entendida aqui como a coordenação estatal de parte apreciável do total das atividades econômicas nacionais), na busca tanto da maximização dos resultados e vantagens como da minimização das privações materiais, individuais e coletivas. Criar-se-ia, então, um modelo social híbrido, objetivando a junção do que há de melhor, supostamente, naqueles outros dois ditos puros. Mas o que Hayek busca justamente demonstrar é que a formação desse tipo híbrido é a pior das alternativas em termos de eficiência econômica, além de conduzir a sociedade, inapelavelmente, em médio ou longo prazo, ao totalitarismo. Afinal, para o autor,

Quando incompletos, tanto a concorrência como o dirigismo central se tornam instrumentos fracos e ineficientes. Eles constituem princípios alternativos usados na solução do mesmo problema e, se combinados, nenhum dos dois funcionará efetivamente e o resultado será pior do que se tivéssemos aderido a qualquer dos dois sistemas (HAYEK, 1987, p. 62).

Em outras palavras, Hayek argumenta que as imperfeições causadas pela intervenção estatal numa economia capitalista de livre mercado geram demandas por uma nova intervenção, justamente para a correção das referidas imperfeições. Seguir-se-ão, desse modo, sucessivas rodadas intervencionistas, até que bem pouco ou nada restará de um capitalismo do tipo concorrencial. Aí se está, tanto para o autor como para outros liberais, diante da emergência de qualquer das variantes do socialismo, que se converte, ademais, em totalitarismo.

Todavia, deve-se esclarecer que, pelo menos até esse ponto, a argumentação hayekiana carece duplamente de originalidade. Na alusão a um suposto conflito entre sistemas sociais concorrentes, é nítido o seu recurso a Spencer, que, já em 1884, ao publicar *O Indivíduo Contra o Estado*, aponta o choque, na sociedade ocidental, entre dois modelos mutuamente excludentes de organização social: o industrial, de base contratual e marcado pela cooperação “voluntária” entre os indivíduos, expressando-se na doutrina do *laissez-faire*; e o militar, calcado no poder de arbítrio do Estado e na cooperação “obrigatória” entre os indivíduos, comum aos antigos regimes absolutistas, mas freqüentando o ideário de socialistas, coletivistas, reformistas e até mesmo de liberais com algumas preocupações sociais. A todos estes, Spencer confere o título (nada abonador) de “novos conservadores”.<sup>14</sup> Já no segundo caso, o da alegação crítica de uma suposta fragilidade inerente aos modelos que combinam capitalismo e intervencionismo, a idéia

<sup>13</sup> No ambiente de efervescência política da Alemanha da República de Weimar, alguns desses teóricos terminaram por filiar-se intelectualmente ao movimento nazista, destacando-se, entre outros, Werner Sombart. Essa adesão foi significativa, já que Sombart havia militado anteriormente no campo marxista.

<sup>14</sup> Veja-se Spencer (1963, p. 23-48).

original parece pertencer a Mises, que, naqueles mesmos anos 20, já se havia incumbido dessa tarefa. De todo modo, e particularmente quanto à repetição desta última argumentação por Hayek, há uma curiosidade irresistível: a de imaginar a acolhida que teve a mesma em plenos “anos dourados” do capitalismo avançado, em que o *Welfare State* tornou-se praticamente consensual, ao combinar elevadas taxas de crescimento econômico, baixas taxas de desemprego e relativa distribuição de renda.

É importante mencionar também que Hayek não nega o planejamento enquanto esforço de racionalização, até determinado ponto. Nesse sentido, é óbvio que indivíduos e empresas planejam (e devem mesmo planejar) suas atividades. Mas, para aquele, isto não significa, de modo algum, concluir pela necessidade da adoção de um determinado grau de organização (quer dizer, planejamento) para o conjunto das atividades produtivas da sociedade. O correto planejamento governamental deve ser, pois, aquele que atua inteiramente a favor dos mecanismos de mercado.

Como explicar essa aparente contradição entre racionalização desejável no âmbito micro mas não no macro? Para entender essa argumentação do autor é preciso, antes, compreender a sua própria lógica relativa à natureza e às ações dos agentes individuais.<sup>15</sup> Assim, para Hayek, o indivíduo não é exatamente aquele que está subjacente às teorias econômicas de corte neoclássico. Nestas, o indivíduo surge dotado de racionalidade extrema. Guiado exclusivamente pelo auto-interesse, suas ações buscam sempre a maximização dos resultados materiais e, para tanto, coleta as informações disponíveis no mercado, processa-as, procede ao cálculo econômico racional e finalmente age, inteiramente de acordo com seu plano estabelecido. Ademais, conquanto se admita que nem sempre os resultados produzidos são os mesmos que foram projetados, presume-se que há uma aproximação, maior ou menor, entre uns e outros. Hayek rompe com parte dessa visão do individualismo metodológico, que ele denomina de individualismo racionalista ou, simplesmente, falso. Para ele, os indivíduos são dotados, em realidade, de uma racionalidade limitada. Em outras palavras, isto quer dizer que há, de fato, apreensão de conhecimento por parte do indivíduo, mas que aquele é retido subjetivamente, desde mesmo o momento de interpretação dos dados. Não são as realidades objetivas que determinam a percepção dos indivíduos, mas sim aquelas conforme percebidas por estes. Como conseqüência, há uma produção simultânea de resultados intencionais e não intencionais na sociedade. Em outras palavras, o autor quer nos mostrar que há um lado do conhecimento humano que não pode ser classificado rigorosamente como científico, mas que também produz resultados sociais. Esse conhecimento prático ou tácito seria um atributo exclusivo dos indivíduos, considerados isoladamente, em suas respectivas circunstâncias de tempo, espaço e recursos.

É interessante saber o porquê de Hayek ter seguido essa variante do individualismo e não aquela outra, mais característica da corrente neoclássica, sendo ele mesmo oriundo de uma das suas escolas. Ao participar daqueles debates sobre as possibilidades das economias centralmente planejadas, o autor parece ter se dado conta de dificuldades ou perigos iminentes na visão do individualismo metodológico adotada pela teoria econômica convencional.<sup>16</sup> Com efeito, como argumenta o próprio autor, se as conseqüências das ações dos agentes individuais podem ser determinadas *a priori*, não há mais espaço (ou se há, vai-se reduzindo gradualmente) para a produção de resultados não intencionais. Sem embargo, o pior ainda está por vir, pois, se o conhecimento dos resultados é preexistente às ações concretas dos indivíduos, por que então não englobá-las em um plano? Portanto, essa concepção de individualismo, para Hayek, pode muito bem se postar a serviço de

<sup>15</sup> Para tanto, tomam-se de empréstimo as considerações do próprio Hayek (1949, cap. I, II, III e IV), bem como outras formuladas por Paulani (1996) e Wainwright (1998).

<sup>16</sup> Segundo Elster (*apud* PAULANI, 1996, p. 106), “Individualismo metodológico é a doutrina segundo a qual todos os fenômenos sociais (sua estrutura e sua mudança) são explicáveis, em princípio, apenas em termos de indivíduos: de suas características, fins e crenças”.



qualquer doutrina coletivista, destruindo, assim, o individualismo verdadeiro, que ele diz defender.

Hayek não é tão feliz nesse aspecto, pois a ciência econômica de base neoclássica continua a prosperar, desenvolvendo teorias e modelos cujos resultados tornam-se válidos desde que não se admitam maiores questionamentos a seus supostos teóricos, entre os quais aqueles relacionados justamente ao individualismo metodológico tradicional. De todo modo, o autor, como liberal convicto que é, precisa encontrar uma resposta para a seguinte e difícil questão: afinal, se os resultados provenientes das ações individuais são tanto intencionais como não intencionais, por que são mais eficientemente produzidos em uma ordem de livre mercado e não em outra, como, por exemplo, de economia planificada? Mas aqui a sua saída não se mostra melhor que a dos neoclássicos em geral, antes pelo contrário: invoca a mística do ajustamento “ótimo” econômico-social entre os indivíduos, coordenado pelos mecanismos de mercado ditos impessoais (HAYEK, 1987, p. 58).

Ora, partindo de determinados supostos diferentes daqueles da teoria neoclássica, a análise hayekiana foi capaz de chegar, todavia, ao mesmo ponto. Mas, a se considerarem corretas as suas alegações quanto ao caráter limitado da racionalidade individual, não há como escapar à conclusão de que o ajustamento das múltiplas atividades dos indivíduos pelos mecanismos de mercado é apenas uma das muitas possibilidades, e nem mesmo a mais satisfatória, necessariamente. Em outras palavras, dados os agentes e seus respectivos recursos, o produto dessa sua interação certamente varia de acordo com o contexto político, social e econômico em que atuam (por exemplo, mercado com poucas e fixas regulamentações, com regulamentações crescentes, progressivamente afetado pelo intervencionismo etc.). Enfim, em termos estritamente teóricos, nada se prova, a não ser que os resultados individuais, tomados isoladamente, tendem a variar de um contexto para o outro, e de maneira muito distinta. Nem mesmo se consegue provar que os resultados globais da sociedade apresentam grandes discrepâncias, nesses diferentes contextos, já que os mesmos, por sua vez, são afetados por fatores internos e externos, mais ou menos controláveis ou mesmo incontroláveis, implicando mudanças nos níveis do produto social. Quanto à análise hayekiana, esta passa a enveredar mais e mais pela mística da coordenação não arbitrária exercida pelos mecanismos de mercado. Em relação à atitude a ser tomada pelos indivíduos, concernente ao tipo de ajustamento econômico-social ideal a ser produzido, o autor é taxativo:

Foi a submissão às forças impessoais do mercado que possibilitou o progresso de uma civilização que, sem isso, não se teria desenvolvido. É, portanto, submetendo-nos que ajudamos dia a dia a construir algo cuja magnitude supera a nossa compreensão. [...] A recusa a ceder a forças que não podemos compreender nem reconhecer como decisões conscientes de um ser inteligente é fruto de um racionalismo incompleto e portanto errôneo. [...] a única alternativa à submissão às forças impessoais e aparentemente irracionais do mercado é a submissão ao poder também incontrolável e portanto arbitrário de outros homens. Na ânsia de escapar às irritantes restrições que hoje experimenta, o homem não se dá conta de que as novas restrições autoritárias que lhe deverão ser deliberadamente impostas no lugar daquelas serão ainda mais penosas (HAYEK, 1987, p. 186-187).

### **A luta pela retomada de um Estado mínimo**

A construção hayekiana é inequívoca neste ponto: a ordem social e econômica que deve vigorar é aquela determinada pelas chamadas forças impessoais do mercado. Mas como o liberalismo não propugna exatamente pelo fim do Estado, é óbvio que a essa mesma ordem corresponde um determinado modelo estatal. E é este, pois, o conhecido Estado mínimo ou, como o próprio Hayek prefere denominá-lo, o Estado de Direito. Mas, para além das suas distintas denominações, algumas geradoras de dubiedades, o que vem a ser mais precisamente esse tipo de Estado? Neste particular, o autor se mostra explícito:

O Estado de Direito, no sentido de regime de Direito formal — de não-concessão pela autoridade de privilégios legais a determinados indivíduos — salvaguarda a igualdade perante a lei, que é a antítese do governo arbitrário. Uma conseqüência necessária disso — contraditória apenas na aparência — é que essa igualdade formal perante a lei conflita e é de fato incompatível com qualquer atividade do governo que vise a uma igualdade material ou substantiva intencional entre os diferentes indivíduos, e que qualquer política consagrada a um ideal substantivo de justiça distributiva leva à destruição do Estado de Direito. Para proporcionar resultados iguais para pessoas diferentes, é necessário tratá-las de maneira diferente. Dar a diferentes pessoas as mesmas oportunidades objetivas não equivale a proporcionar-lhes a mesma oportunidade subjetiva. É inegável que o Estado de Direito produz desigualdade econômica — tudo que se pode afirmar em seu favor é que essa desigualdade não é criada intencionalmente com o objetivo de atingir este ou aquele indivíduo de modo particular. [...] Pode-se mesmo afirmar que, para o Estado de Direito ser uma realidade, a existência de normas aplicadas sem exceções é mais relevante do que o seu conteúdo (HAYEK, 1987, p. 91).<sup>17</sup>

Assim, pode-se afirmar que esse modelo estatal cuida do estabelecimento de normas somente aplicáveis a situações gerais, deixando aos indivíduos as decisões acerca de tudo que depende das circunstâncias de tempo, lugar e recursos, pois se acredita que somente aqueles poderão ter conhecimento pleno de tais circunstâncias envolvidas em cada caso, desenvolvendo, assim, uma ação correspondente (HAYEK, 1987, p. 88). É inquestionável que tal Estado assume um caráter incoercível, pois há que resguardar ao mesmo e a sua correspondente ordem social e econômica até mesmo de determinada legislação. Afinal, para o autor,

O Estado de Direito só teve uma evolução consciente durante a era liberal e é uma das suas maiores realizações, não só como uma salvaguarda mas como a concretização jurídica da liberdade. [...] A idéia de que não há limites aos poderes do legislador é, em parte, fruto da soberania popular e do governo democrático. Ela tem sido fortalecida pela crença de que, enquanto todas as ações do Estado forem autorizadas pela legislação, o Estado de Direito será preservado. Mas isso equivale a interpretar de forma totalmente falsa o significado do Estado de Direito. Não tem este relação alguma com a questão da legalidade, no sentido jurídico, de todas as ações do governo. Elas podem ser legais, sem no entanto se conformarem ao Estado de Direito. [...] O Estado de Direito implica, pois, uma limitação do campo legislativo: restringe-o às normas gerais conhecidas como Direito formal e exclui toda a legislação que vise diretamente a determinados indivíduos, ou a investir alguém do uso do poder coercitivo do Estado tendo em vista tal discriminação. [...] Qualquer lei aprovada pelo parlamento pode, assim, infringir o Estado de Direito (HAYEK, 1987, p. 93-94).

Manifesta-se, pois, uma vez mais, a condenação liberal ao ideário da produção deliberada de uma maior igualdade de resultados entre os indivíduos, pouco importando se aquele se sustenta em ampla maioria social. Em que consiste, então, a propalada igualdade liberal? Basicamente, na possibilidade única de todos se inserirem no mercado, uns certamente como proprietários dos meios de produção, outros somente como vendedores

<sup>17</sup> Outras concepções sobre o Estado mínimo, mais suaves na forma, porém similares nos fundamentos, podem ser conferidas, por exemplo, em Nozick (1991) e Rawls (1997). Este último, em que pese prescrever uma maior igualdade de oportunidades reais para os indivíduos, acredita sinceramente, tal como Friedman, não só que o capitalismo liberal puro (ou regime baseado na propriedade privada e na concorrência) promove maior igualdade entre aqueles pela suposta grande dispersão, na sociedade, dos meios de produção; como também que o Estado de Bem-estar Social promove e cristaliza desigualdades de rendas entre indivíduos e classes sociais. Já aquele primeiro, seguindo tendências libertarianas, conforme Morresi (2002), chega à conclusão de que qualquer modelo estatal que exceda a idéia de um Estado mínimo ideal é nocivo às liberdades individuais, nelas incluída, certamente, a liberdade econômica. Espantoso é que Nozick ainda encontra espaço para criticar aquilo que considera o modelo liberal equivocadamente de Estado mínimo (numa clara alusão à concepção de Friedman), o qual ele denomina de ultramínimo.

da sua força de trabalho. Ora, dado que as condições iniciais dos indivíduos, visando a uma ampla competição entre si, são muito desiguais, seus respectivos resultados só podem traduzir, em geral, tamanha desigualdade. Por outro lado, poder-se-ia argumentar, como o fizeram, em fins do século XIX e inícios do XX, alguns (auto)denominados liberais sociais, que a igualdade liberal seria melhor traduzida por uma paridade de fato nas condições iniciais dos indivíduos, sendo que os resultados desiguais daí em diante produzidos seriam fruto, exclusivamente, dos seus respectivos desempenhos e, portanto, inteiramente justos e morais. Tal condição de equidade primeira somente seria alcançada pela intervenção do Estado, que se retiraria, logo em seguida, da dinâmica social e econômica. Sem embargo, mesmo essa modalidade muito específica e limitada de intervencionismo é condenada pelo liberalismo. É o que se conclui, pelo menos, da advertência de Mises de que não importa que os meios de produção sejam da propriedade de relativamente poucos indivíduos, mas sim que pertençam mais a estes que ao governo (o estágio ideal a ser atingido corresponde ao momento em que o governo não detém nenhum meio de produção). Esse teórico, legítimo representante do núcleo duro da teoria liberal, fornece a chave para o entendimento dos seus verdadeiros fundamentos:

Há uma doutrina popular baseada no conceito equivocado de 'livre concorrência'. A princípio, alguns autores criam um ideal de competição livre, em igualdade de condições — como os postulados das ciências naturais. Descobrem, depois, que a ordem da propriedade privada não corresponde absolutamente a esse ideal. Mas, por acreditarem que a realização deste postulado de 'competição realmente livre e em igualdade de condições' seja a mais elevada meta da política econômica, eles sugerem várias reformas. Em nome do ideal, alguns exigem uma espécie de socialismo que chamam de 'liberal' porque percebem, visivelmente, neste ideal a essência do liberalismo. Outros exigem várias outras medidas intervencionistas. Contudo, a economia não é um grande prêmio em que os participantes competem de acordo com as regras do jogo. [...] Entretanto, será válido tratarmos a economia como um teste de eficiência para determinar qual dos concorrentes, em condições idênticas, pode produzir a preços mais baixos? A competição como fenômeno social nada tem em comum com as competições esportivas. Transferir o postulado da 'igualdade de condições' das regras do esporte ou da organização de experiências científicas e tecnológicas para a política econômica é um equívoco terminológico (MISES, 1987a, p. 61-62).

Outrossim, pode-se afirmar que as políticas públicas de cunho redistributivo — entre indivíduos, classes sociais e/ou espaços subnacionais — assumem, no ideário liberal, um sentido claramente pejorativo. Em relação às postulações propriamente hayekianas nesse campo, faz-se necessário, uma vez mais, considerar o contexto em que aquelas se desenvolvem. Pois, nos anos 40 e seguintes do século passado eram naturalmente fortes, nas sociedades nacionais do eixo central do capitalismo, os sentimentos despertados tanto pelo conflito mundial como pela depressão econômica que lhe antecederam. Talvez isto ajude a explicar o porquê das posições de um adepto tão fervoroso de um capitalismo em estado bruto, como Mises, terem passado para um segundo plano. Naquele momento, Hayek assume a liderança da ortodoxia liberal, com a missão de torná-la mais “palatável”. Classificando determinados valores das diversas teorias de reforma social (como segurança econômica, fins sociais, etc.) como ideais simplesmente vagos, a análise hayekiana não consegue se sair melhor; pelo contrário, mostra-se mais superficial. Desse modo, após atacar a visão “utópica” que vislumbra o fim das grandes privações materiais para boa parte da humanidade — em virtude de um considerável domínio humano sobre as forças produtivas —, por considerá-la irresponsável,<sup>18</sup> o autor tenta tranquilizar a todos de que

Não há razão para que, numa sociedade que atingiu um nível geral de riqueza como o da nossa, a primeira forma de segurança [segurança econômica limitada] não seja garantida a todos sem que isso ponha em risco a liberdade geral. Determinar que padrão se deveria assegurar a todos

<sup>18</sup> Aqui, e mais uma vez, o alvo parece ter sido o pensamento keynesiano. Veja-se Keynes (1984).

é problema de difícil solução; em particular, é difícil decidir se aqueles que dependem da comunidade deveriam gozar indefinidamente as mesmas liberdades que os demais (HAYEK, 1987, p. 124).

Portanto, em princípio, esse teórico mostra-se favorável a uma segurança econômica limitada, “[...] que pode ser conquistada para todos e por conseguinte não constitui privilégio mas objeto de legítimas aspirações” (HAYEK, 1987, p. 123). Nesse sentido, admite até mesmo um conjunto de serviços sociais fornecidos pelo Estado (como o auxílio direto a populações afetadas por desastres naturais ou epidemias), contanto que a oferta de tais serviços não torne ineficaz o mecanismo da concorrência. Em termos mais objetivos, porém, mostra-se mais cauteloso: “[...] sob o nome de previdência social, é possível introduzir medidas que contribuirão para tornar a concorrência bastante ineficaz” (HAYEK, 1987, p. 124). Já em relação ao proposto combate às violentas variações dos níveis de emprego (compromisso do Estado com o pleno emprego), a argumentação hayekiana é mais manifesta:

Outros, é claro, acreditam que um êxito real só será obtido mediante a execução rigorosa de um vasto programa de obras públicas. Isso poderia provocar restrições muito mais graves na esfera da concorrência e, ao fazer experiências desse gênero, teremos de usar de extrema cautela para evitar que toda a atividade econômica venha a depender cada vez mais da alocação e do volume dos gastos governamentais (HAYEK, 1987, p. 125).

Sendo assim, esse caráter indeterminado do padrão hayekiano de segurança econômica limitada para todos os indivíduos só pode mesmo repousar na própria visão do autor, talvez pouco generosa, acerca da natureza humana:

[...] no mundo que conhecemos, torna-se improvável que um indivíduo dê o melhor de si por muito tempo, a menos que seu interesse esteja diretamente envolvido. A maioria das pessoas necessita, em geral, de alguma pressão externa para se esforçar ao máximo. Assim, o problema dos incentivos é bastante real, tanto na esfera do trabalho comum como na das atividades gerenciais. A aplicação da engenharia social a toda uma nação — e é isto que significa planejamento — ‘gera problemas de disciplina difíceis de resolver’ [...] (HAYEK, 1987, p. 127).

Desta feita ainda mais objetivamente, o autor faz questão de chamar a atenção para que

Urge reaprendermos a encarar o fato de que a liberdade tem o seu preço e de que, como indivíduos, devemos estar prontos a fazer grandes sacrifícios materiais a fim de conservá-la. Para tanto, faz-se mister readquirir a convicção em que se tem baseado o regime de liberdade nos países anglo-saxônicos, e que Benjamin Franklin expressou em uma frase aplicável a todos nós como indivíduos não menos que como nações: ‘Aqueles que se dispõem a renunciar à liberdade essencial em troca de uma pequena segurança temporária não merecem liberdade nem segurança’ (HAYEK, 1987, p. 133).

Sem embargo de se considerar no mínimo inusitado esse regime de liberdade anglo-saxônico,<sup>19</sup> cabe concluir que, diante de proposições muitas vezes imprecisas, melhor é

<sup>19</sup> Em determinados pontos do livro, a questão da liberdade sob a ótica liberal assume ares de pura fé: “Sem dúvida, no regime de concorrência, as oportunidades ao alcance dos pobres são muito mais limitadas que as acessíveis aos ricos. Mas mesmo assim em tal regime o pobre tem uma liberdade maior do que um indivíduo que goze de muito mais conforto material numa sociedade de outro gênero. No regime de concorrência, as probabilidades de um homem pobre conquistar grande fortuna são muito menores que as daquele que herdou sua riqueza. Nele, porém, tal coisa é possível, visto ser o sistema de concorrência o único em que o enriquecimento depende exclusivamente do indivíduo e não do favor dos poderosos, e em que ninguém pode impedir que alguém tente alcançar esse resultado. [...] em todos os sentidos, um trabalhador não-especializado e mal pago tem, na Inglaterra, mais liberdade de escolher o rumo de sua vida do que muitos pequenos empresários na Alemanha, ou do que um engenheiro ou gerente de empresa muito mais bem pago na Rússia” (HAYEK, 1987, p. 110). Ora, tais considerações dizem respeito à ideologia liberal vulgar de que “homens livres jamais enfrentarão privações”, pelo menos em médio e longo prazos. Mas, a bem da verdade, a tese deve ser

recorrer à extrema franqueza de um liberal como Mises. Para este, as chamadas políticas sociais têm um efeito fundamentalmente negativo na economia, pois provocam restrições na produção, reduzem a produtividade média econômica, consomem inutilmente capitais e riquezas e produzem prejuízos gerais. Tais medidas configuram o que esse teórico denomina de destrucionismo, isto é, “[...] a política que procura destruir a ordem social baseada na propriedade privada dos meios de produção” (MISES, 1987a, p. 105). De acordo com esse ponto de vista, é bastante coerente que se chegue à conclusão de que as elevadas taxas de desemprego, bem a como a redução dos capitais, são um produto da combinação da elevação artificial dos salários — via ação dos sindicatos — e da instituição do seguro-desemprego, ambas resultantes do incorrigível intervencionismo estatal (MISES, 1987a, p. 29).

Assim, fica sobremodo fácil entender a lógica da ordem econômica e social preconizada pelos adeptos do liberalismo. É ela, em essência, e ainda que se negue, a mesma do *laissez-faire*: uma intensa competição social, alimentada por uma ideologia de individualismo exacerbado e chancelada por um Estado mínimo. Nesse tipo de ordem, não cabem determinados fins, ainda que considerados por muitos como superiores, a exemplo dos fins sociais e nacionais. Afinal, para Hayek (1987, p. 77), “Os chamados ‘fins sociais’ são, pois, simplesmente, objetivos idênticos de muitos indivíduos — ou objetivos para cuja realização os indivíduos estão dispostos a contribuir em troca da ajuda que recebem no tocante à satisfação dos seus próprios desejos”. Já segundo a visão ainda mais extremada de Friedman (1988, p. 11),

Para o homem livre, a pátria é o conjunto de indivíduos que a compõem, e não algo acima e além deles. [...] Não reconhece qualquer objetivo nacional senão o conjunto de objetivos a que os cidadãos servem separadamente. Não reconhece nenhum propósito nacional a não ser o conjunto de propósitos pelos quais os cidadãos lutam separadamente.

Não é de se estranhar, portanto, que as questões sociais, especialmente aquelas mais delicadas, segundo a ótica liberal pertençam ao campo da ética e moral individuais, vale dizer, nessas questões não cabem quaisquer intervenções por parte do Estado ou da própria sociedade. A retórica hayekiana faz questão de ressaltar que

[...] a moral é por essência um fenômeno da conduta pessoal, mas também que ela só pode existir na esfera em que o indivíduo tem liberdade de decisão e é solicitado a sacrificar voluntariamente as vantagens pessoais à observância de uma regra moral. Fora da esfera da responsabilidade pessoal não há bondade nem maldade, nem possibilidade de mérito moral. [...] A liberdade de ordenar nossa conduta numa esfera em que as circunstâncias materiais nos obrigam a escolher, e a responsabilidade pela organização da nossa existência de acordo com a nossa consciência, são a única atmosfera em que o senso moral se pode desenvolver e os valores morais serem a cada dia recriados no livre-arbítrio do indivíduo (HAYEK, 1987, p. 191).

### **Restrições à democracia como salvaguardas do mercado**

Finalmente, resta saber o que caberá aos indivíduos, não importa se integrando um grupo social majoritário, caso não se ajustem a esse modelo econômico e social e não aceitem o conceito liberal de liberdade como valor supremo. Obviamente, a inconformidade dos membros da sociedade não faz parte dos “planos” ideológicos iniciais de Hayek, muito pelo contrário: sua conformidade a tal modelo, como já visto, é de fundamental importância para o funcionamento regular deste último. Contudo, apesar desse esforço árduo para convencer a todos das vantagens inigualáveis do liberalismo, poderão existir ainda indivíduos recalcitrantes, que insistam em não compreender a idéia de que a liberdade é um

---

invertida, pois o fato é que homens obrigados a passar por privações — e são muitos e muitas — jamais serão realmente livres.

fim em si mesmo. Talvez desejem indagar a si mesmos qual o propósito da liberdade; ou então, tomando por base a liberdade econômica, eixo central da própria liberdade liberal, questionar o porquê de alguns serem mais livres que outros. Certamente para Hayek e outros liberais considerações como essas pouco importam, pois que já eivadas de pensamentos coletivistas.

Por outro lado, a esperança para a maior parcela da sociedade pode repousar na democracia, aqui entendida como moderna democracia de massas ou democracia social. Nesse ponto, a análise hayekiana se encarrega de esclarecer que a ordem liberal não pode jamais ser subvertida, nem mesmo pela democracia, o que equivale a descobrir que a democracia liberal representativa tem, na verdade, um sentido bastante distinto daquele que lhe é comumente atribuído pelas visões dominantes mais vulgares. Enfim, para o autor,

A democracia exige que as possibilidades de controle consciente se restrinjam aos campos em que existe verdadeiro acordo, e que, em certos campos, se confie no acaso; este é o seu preço. [...] Muitos dizem, no atual momento, que a democracia não tolerará o 'capitalismo'. Se na acepção dessas pessoas 'capitalismo' significa um sistema de concorrência baseado no direito de dispor livremente da propriedade privada, é muito mais importante compreender que só no âmbito de tal sistema a democracia se torna possível. No momento em que for dominada por uma doutrina coletivista, a democracia destruirá a si mesma, inevitavelmente. Não temos, contudo, a intenção de converter a democracia em fetiche. Talvez seja verdade que nossa geração fale e pense demais em democracia e pouco nos valores a que ela serve. Não se pode dizer da democracia o que Lord Acton, com razão, disse da liberdade: que ela não é 'um meio para a consecução de um objetivo político superior. Ela própria é o supremo objetivo político'.<sup>20</sup> [...] A democracia é, em essência, um meio, um instrumento utilitário para salvaguardar a paz interna e a liberdade individual. E, como tal, não é de modo algum perfeita ou infalível. Tampouco devemos esquecer que muitas vezes houve mais liberdade cultural e espiritual sob os regimes autocráticos do que em certas democracias — e é concebível que, sob o governo de uma maioria muito homogênea e ortodoxa, o regime democrático possa ser tão opressor quanto a pior das ditaduras<sup>21</sup> (HAYEK, 1987, p. 83-84).

Tamanha franqueza pode chocar a muitos, mas presta bons serviços ao debate teórico sério. Assim, já que o poder, segundo a ótica liberal, em hipótese alguma pode ser arbitrário, há que se questionar quem arbitra o que. Em outros termos, trata-se de saber se aquela ordem liberal é de fato isenta de arbitrariedade. Seria, afinal, um fenômeno natural à humanidade? Ou, ao contrário, uma construção histórica, envolvendo, portanto, o arbítrio de homens?<sup>22</sup>

<sup>20</sup> Por seu turno, Spencer (1963, p. 32-33) afirma que nem mesmo o bem-estar dos indivíduos constitui a prioridade do liberalismo; quando muito, trata-se de um benefício indireto atingido pela conquista da liberdade, esta sim seu supremo fim. Desse modo, a entronização da liberdade individual enquanto um fim em si mesmo, feita pela doutrina liberal, assume um caráter verdadeiramente patológico. Sem embargo, possui também uma clara função política e ideológica, pois a retórica em torno da liberdade constitui o biombo preferido das classes dominantes, sobretudo as detentoras dos meios de produção, para esconder seus interesses materiais concretos. Nesse ponto, uma vez mais Mises parece ser mais sincero: "Por conseguinte, o programa do liberalismo, se pudermos condensá-lo em uma única palavra, se resumiria no termo 'propriedade', isto é, a propriedade privada dos meios de produção [...]. Todas as outras exigências do liberalismo resultam deste requisito fundamental" (MISES, 1987b, p. 22).

<sup>21</sup> O autor seria ainda mais explícito em trabalho posterior: "[...] o oposto de democracia é governo autoritário; o de liberalismo é totalitarismo. Nenhum dos dois sistemas exclui necessariamente o oposto do outro: a democracia pode exercer poderes totalitários, e um governo autoritário pode agir com base em princípios liberais" (HAYEK, 1983, p. 111).

<sup>22</sup> Nesse ponto, Polanyi (2000) é exemplar para desmistificar tal argumentação: não só o modelo de concorrência liberal não pode prescindir de determinada intervenção estatal, como também o próprio "livre mercado" é uma construção histórica do Estado nacional.

Diante das colocações repetidamente feitas por Hayek, não há como escapar à conclusão de que os indivíduos, nessa ordem liberal, só têm duas alternativas: ou a aceitam espontaneamente, glorificando seus valores de individualismo e liberdade — fundamentalmente econômica e, portanto, libertária para alguns enquanto liberticida para outros; ou a acatam, se preciso à força.<sup>23</sup> Nesse sentido, pode-se afirmar que todas as alternativas políticas são válidas, desde que o resultado final seja a produção de um modelo econômico e social pautado rigorosamente pelos princípios do liberalismo. Tem razão Miliband (1972), quando descreve a alternância de poder nos regimes liberais, entre partidos de ideologias teoricamente distintas, como um processo que tende à acomodação, isto é, sem quaisquer alterações mais profundas no *status quo*; e também Anderson (1992), quando compara os processos eletivos nesses mesmos regimes ao ato banal de fazer compras. Desse modo, é no mínimo irônico que Hayek tenha buscado travar, ao longo de todo *O Caminho da Servidão*, uma intensa luta contra o que ele mesmo definiu, de forma bastante vulgar, como totalitarismo.<sup>24</sup> Ao final desse trabalho, conclui-se cabalmente que um totalitarismo (segundo a própria e larga acepção hayekiana) do tipo liberal não difere muito de outros tipos.<sup>25</sup> Mas o pensamento hegemônico ocidental, tão funcional aos interesses do (grande) capital, encarregou-se de notabilizar a visão relativamente caricata de George Orwell sobre o totalitarismo moderno, em sua obra 1984, ao investir contra o stalinismo e o nazi-fascismo.<sup>26</sup>

### **Fracasso e êxito da ideologia neoliberal na passagem da revolução keynesiana**

Decorridos mais de 60 anos do lançamento da talvez mais famosa diátribe contra a intervenção social e econômica do Estado no capitalismo, que (re)leituras suas podem ser

<sup>23</sup> A dura realidade social resultante da prevalência de tais idéias é significativamente captada por Hinkelammert (*apud* Gutiérrez, 2000, p. 97): “El propio neoliberalismo descubre ahora lo que las ideologías fascistas ya habían descubierto antes: la vida es guerra, la paz es la muerte. El neoliberalismo incluye en esta guerra todo enfrentamiento mercantil. El mercado mismo aparece como ámbito de guerra. Eso significa que en relación a los resultados de la lucha de mercados, no hay derechos humanos. Hay solo un derecho humano, que es el derecho a vivir en economías de mercado. Y este derecho es el derecho de vivir la guerra, sea guerra de mercados o no. Los débiles perdieron esta lucha. El mercado y el resultado de cualquier lucha comprueba que con razón cae sobre ellos la suerte que les toca: vivir peligrosamente”.

<sup>24</sup> Em termos estritamente teóricos, totalitários são os regimes radicalmente organicistas, quer dizer, aqueles em que, doutrinariamente, o indivíduo só existe enquanto algo que pertence à sociedade ou “comunidade” nacional, ou então ao Estado. O nazismo alemão se encaixa no primeiro caso, enquanto que o fascismo italiano é exemplo do segundo. São, pois, legítimos representantes do totalitarismo. Bem diferente é o caso das doutrinas socialista, anarquista e liberal, por exemplo, nas quais o ente indivíduo jamais é negado. Sua concepção, todavia, muda significativamente de uma para outra.

<sup>25</sup> As próprias preferências políticas de Hayek serviriam para ilustrar isso. Por exemplo, quando da sua aprovação ao regime ditatorial de Pinochet, no Chile. Mas a condenação hayekiana às possibilidades “subversivas” da democracia não pararia por aí, indo desaguar na idéia de *demarquia*. A demarquia, em substituição ao próprio regime democrático burguês alterado ao longo dos séculos, seria caracterizada, de modo geral, pela existência de um sistema bicameral, com qualidades muito peculiares: uma assembléia representativa das maiorias, mais ligada ao governo, encarregada de produzir normas gerais e não leis; e uma assembléia realmente legislativa, espécie de meta-governo, não fragmentada por partidos, de delegados com mandatos de 15 anos e não passíveis de reeleição, eleitos pelos votos dos eleitores com mais de 45 anos. Além disso, esse novo modelo previa também a existência de uma corte constitucional, acima inclusive da assembléia legislativa, justamente para melhor controlá-la e, assim, como última e mais segura instância do meta-governo, evitar os “desvios democráticos” inerentes às maiorias (GROS, 2003, p. 86-87).

<sup>26</sup> Discutir as prováveis vinculações entre as doutrinas nazi-fascistas e o campo liberal-conservador exigiria um espaço de reflexão maior que o deste artigo. No entanto, uma conexão dessa natureza torna-se sobremodo visível naqueles momentos em que a ordem capitalista é posta politicamente em xeque, mais ou menos concretamente. Tome-se, como exemplo, os conturbados períodos da Alemanha da República de Weimar. Escrevendo em 1927, um ferrenho liberal como Mises, apesar das ressalvas feitas à política econômica preconizada pelo fascismo, não teve quaisquer pudores em saudar os benefícios oriundos da ascensão desse movimento: “Não se pode negar que o fascismo e movimentos semelhantes, visando ao estabelecimento de ditaduras, estejam cheios das melhores intenções e que sua intervenção, até o momento, salvou a civilização européia. O mérito que, por isso, o fascismo obteve para si estará inscrito na história. Porém, embora sua política tenha propiciado salvação momentânea, não é do tipo que possa prometer sucesso continuado. O fascismo constitui um expediente de emergência. Encará-lo como algo mais seria um erro fatal” (MISES, 1987b, p. 53).

feitas? Independentemente das diversas reações que *O Caminho da Servidão* até hoje suscita, não há como negar que o mesmo, assim como a grande maioria dos trabalhos teóricos, ainda que considerados clássicos, é historicamente datado, o que equivale a afirmar que não se pode separá-lo do seu contexto. Este era, àquela época, favorável ao intervencionismo, e não é exagerado afirmar que certas influências intelectuais e acadêmicas, contrárias à chamada anarquia de mercado, já se faziam sentir nas políticas governamentais. Desse modo, se não se tem em mente o diagnóstico da crise capitalista dando conta de uma superprodução, de um lado, e de um colapso da demanda efetiva, de outro, bem como a terapêutica anticíclica proposta por Keynes — só para ficar no nome mais conhecido —, prevalentes no eixo central do capitalismo desde fins do período entre-guerras, fica sobremodo difícil a compreensão dos objetivos hayekianos. Pois, como bem aponta Gros (2003, p. 92), parte apreciável da obra do próprio Hayek, assim como a de outros teóricos liberais, durante esse período, insere-se no rol da formação de uma escola de pensamento econômico antikeynesiana e antiintervencionista. Esse pensamento podia assumir um caráter mais agressivo contra o keynesianismo, por exemplo, nos momentos mais favoráveis à ótica liberal; ou podia mirar a obra de Keynes de esguelha, sempre que as influências deste último se faziam mais presentes nos círculos acadêmicos, intelectuais e governamentais. *O Caminho da Servidão* não fugiu a essa regra.

É interessante notar que, já no prefácio da sua edição original, o autor admite que o conteúdo do livro é essencialmente político, e afirma desejar não disfarçá-lo sob o rótulo de filosofia social (expressão empregada por Keynes, no capítulo final de *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, para discutir as supostas conseqüências sociais da aplicação de seus princípios). Desse modo, muitas passagens do livro encarregam-se de fazer o combate, direta ou indiretamente, ao pensamento keynesiano. Mas é somente no penúltimo e mais importante capítulo do livro de Hayek, justamente aquele em que o autor apresenta de forma mais acabada a sua “filosofia social”, que o ataque às idéias keynesianas principais é mais frontal:

[...] a liberdade individual é inconciliável com a supremacia de um objetivo único ao qual a sociedade inteira tenha de ser subordinada de uma forma completa e permanente. A única exceção à regra [...] é constituída pela guerra e por outras calamidades temporárias, ocasiões em que a subordinação de quase tudo à necessidade imediata e premente é o preço que temos que pagar pela preservação, a longo prazo, da nossa liberdade. Isso explica também por que são tão errôneas muitas idéias hoje em moda, segundo as quais devemos aplicar aos fins da paz os processos que aprendemos a empregar para fins de guerra. [...] A regra de não permitir, na paz, a primazia absoluta de um objetivo sobre todos os demais deve ser aplicada mesmo ao objetivo que hoje todos concordam ser prioritário: a supressão do desemprego [...] É nesse campo, com efeito, que o fascínio de expressões vagas mas populares como ‘pleno emprego’ pode conduzir à adoção de medidas extremamente insensatas [...] (HAYEK, 1987, p. 187-188).

Conquanto esses ataques não abalasses o prestígio geral de Keynes junto à intelectualidade e ao governo inglês, sua resposta aos mesmos foi no mínimo frustrante: elogiou abertamente o conteúdo do livro, fazendo, porém, reparos quanto à sumária condenação hayekiana ao planejamento estatal no capitalismo (HEILBRONER, 1996, p. 259). Contudo, importa aqui ter em conta que, numa disputa eminentemente teórica, a doutrina mais fraca pode ser aquela que se caracteriza por maiores concessões. Como se sabe, em essência Hayek não as fazia, ao passo que o reformismo ambíguo de Keynes tornava tais concessões quase que inevitáveis.<sup>27</sup> Melhor fizeram aqueles que se

<sup>27</sup> Talvez o maior exemplo da ambigüidade keynesiana esteja no capítulo final da obra máxima desse autor, especialmente no seguinte trecho: “As implicações da teoria exposta nas páginas precedentes são, a outros respeito, razoavelmente conservadoras. Embora essa teoria indique ser de importância vital o estabelecimento de certos controles sobre atividades que hoje são confiadas, em sua maioria, à iniciativa privada, há muitas outras áreas que permanecem sem interferência. O Estado deverá exercer uma influência orientadora sobre a



notabilizaram como keynesianos, de ambos os lados do Atlântico. O norte-americano Alvin Hansen, por exemplo, afirmou que o livro estava bem escrito, com estilo claro e direto, mas que, infelizmente, não se tratava de uma obra científica, pois insistia em enxergar o “bicho-papão” em todos os lugares.<sup>28</sup>

Que méritos, afinal, podem ser associados a *O Caminho da Servidão*? Rigorosamente, em termos teóricos, esse trabalho não conseguiu trazer maiores inovações, resumindo-se ao relançamento de idéias liberais clássicas. Mas é inegável que foi muito bem sucedido em alçar para o plano da política um debate antes mais restrito aos mundos acadêmico e intelectual. Contudo, mesmo naquele plano, as idéias veiculadas por Hayek não produziram resultados imediatos, tendo que esperar mais de “longos” trinta anos para entrar em ação, o que equivale a afirmar que o debate não foi vencido por Hayek, à sua época, nos termos por ele propostos. Suas teses, inicialmente relegadas como excentricidades, tiveram que esperar por uma conjuntura altamente favorável para se tornarem “verdades”. Portanto, é mais prudente afirmar que a vitória ideológica do neoliberalismo deve-se, fundamentalmente, aos movimentos concretos do capitalismo — em especial a desregulação dos mercados financeiros e a própria financeirização sistêmica dela decorrente —, ocorridos a partir da primeira metade dos anos 70, devido a (mais) uma crise no padrão de acumulação capitalista, do que aos méritos teóricos intrínsecos às idéias neoliberais. Essa crise no padrão acumulativo e os distintos movimentos do capital a ela atrelados terminaram por corroer o arcabouço institucional em que se apoiavam as políticas de inspiração keynesiana, fundamentais para robustecer o caráter organizado do capitalismo em seus “anos dourados”, assim como as bases reformistas do Estado de Bem-estar Social, expressão máxima desse período histórico.

De todo modo, sem tais condições o capitalismo avançado não poderia mesmo repetir o desempenho de outrora, com crescimento econômico e distribuição de renda, de modo geral, alguma sincronia entre os diversos países e certa hegemonia dos valores de igualdade e solidariedade. Assim, em termos mais propriamente políticos, verifica-se que o liberalismo mais radical, sob a roupagem de um neoliberalismo, foi resgatado por sua extrema funcionalidade para a constituição de um novo padrão de acumulação sistêmica, requerido pelo capital. E esse novo padrão implica, fundamentalmente, o endurecimento das condições materiais, seguramente para as maiores parcelas das sociedades nacionais, o que pode ser entendido como a contrapartida óbvia da exacerbação — e até exaltação — da competição social. Desse ponto de vista, constata-se perfeitamente que a servidão humana pode percorrer vários caminhos. E também que um deles, de incoercível traçado, se faz representar na atual etapa do capitalismo, nos marcos do recrudescimento da ideologia liberal.

---

propensão a consumir, em parte através de seu sistema de tributação, em parte por meio da fixação da taxa de juros e, em parte, talvez, recorrendo a outras medidas. [...] Eu entendo, portanto, que uma socialização algo ampla dos investimentos será o único meio de assegurar uma situação aproximada de pleno emprego, embora isso não implique a necessidade de excluir ajustes e fórmulas de toda a espécie que permitam ao Estado cooperar com a iniciativa privada. Mas, fora disso, não se vê nenhuma razão evidente que justifique um Socialismo do Estado abrangendo a maior parte da vida econômica da nação. Não é a propriedade dos meios de produção que convém ao Estado assumir” (KEYNES, 1986, p. 287-288 ). Sobre as dificuldades políticas para a intervenção estatal patrocinadora de um pleno emprego no capitalismo, veja-se, entre outros, Kalecki (1980).

<sup>28</sup> Já mais recentemente, a resposta de Wainwright (1998), apesar de interessante, parece ficar a meio caminho. A autora contesta o caráter individualista e atomizado atribuído por Hayek ao processo de apreensão do conhecimento, mas compartilha com aquele, grosso modo, a repulsa ao “Estado de engenharia social”. Ora, difícil é imaginar processos de reforma social (aos quais a autora se associa), levados a cabo diretamente pela própria sociedade ou por meio do aparelho estatal, que não impliquem alguma “engenharia social”.

## REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 9-23.
- \_\_\_\_\_. *O fim da história: de Hegel a Fukuyama*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1992.
- FIORI, José L. Neoliberalismo e políticas públicas. In: \_\_\_\_\_. *Os moedeiros falsos*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 201-213.
- FRIEDMAN, Milton. *Capitalismo e liberdade*. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- GROS, Denise B. *Institutos liberais e neoliberalismo no Brasil da Nova República*. Porto Alegre: FEE, 2003.
- GUTIÉRREZ, Gilberto Valdés. La cosmología liberal: viejos y nuevos referentes de sentido. *Comunicação & política*, Rio de Janeiro, v. VII, n. 3, p. 95-127, quadrimestral, set.-dez. 2000.
- HAYEK, Friedrich A. von. *O caminho da servidão*. 4. ed. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; Instituto Liberal, 1987.
- \_\_\_\_\_. *Os fundamentos da liberdade*. Brasília: Ed. da UNB; São Paulo: Visão, 1983.
- \_\_\_\_\_. *Individualism and economic order*. Londres: Routledge & Kegan Paul Ltd., 1949.
- HEILBRONER, Robert. *A história do pensamento econômico*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- KALECKI, Michal. Os aspectos políticos do pleno emprego. In: \_\_\_\_\_. *Crescimento e ciclo das economias capitalistas*. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1980. p. 54-60.
- KEYNES, John M. *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. São Paulo: Atlas, 1982.
- \_\_\_\_\_. As possibilidades econômicas de nossos netos. In: *John Maynard Keynes: economia*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1984. p. 150-159.
- MILIBAND, Ralph. *O Estado na sociedade capitalista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.
- MISES, Ludwig E. von. *Uma crítica ao intervencionismo*. Rio de Janeiro: Nórdica; Instituto Liberal, 1987a.
- \_\_\_\_\_. *Liberalismo: segundo a tradição clássica*. Rio de Janeiro: J. Olympio; Instituto Liberal, 1987b.
- MORRESI, Sérgio D. Robert Nozick e o liberalismo fora de esquadro. *Lua Nova*, São Paulo, n. 55-56, p. 285-296, quadrimestral, 2002.
- NOZICK, Robert. *Anarquia, Estado e utopia*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1991.
- PAULANI, Leda M. Hayek e o individualismo no discurso econômico. *Lua Nova*, São Paulo, n. 38, p. 97-124, quadrimestral, 1996.
- POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens de nossa época*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- POPPER, Karl R. *A sociedade aberta e seus inimigos*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1987. 2 v.
- RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- SPENCER, Herbert. *El hombre contra el Estado*. 3. ed. Buenos Aires: Aguilar, 1963.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1987.

WAINWRIGHT, Hilary. *Uma resposta ao neoliberalismo: argumentos para uma nova esquerda*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1998.